CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR PAULO ROGERIO LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 053**/2022.**

PROPÕE ALTERAR A NORMA MUNICIPAL A FIM DE FLEXIBILIZAR O USO DAS MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DECRETO 56422/2022, PUBLICADO EM 15 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO o Decreto 56422/2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que torna facultativo o uso de máscaras em locais ao ar livre;

CONSIDERANDO que o município de Butiá, possui norma regulatória própria na qual veda esta flexibilização;

CONSIDERANDO a diminuição gradativa e constante de novos casos de Covid-19 em nosso município e que possuem notas técnicas assinadas por profissionais qualificados que nos orientam neste sentido;

PROPÕE alterar a norma municipal a fim de flexibilizar o uso das máscaras em locais abertos atendendo as especificações constantes no Decreto 56422/2022, publicado em 15 de março de 2022.

Paulo Rogerio Lopes
Vereador PSD